ANC 88 Pasta 03-05/85 131/1985

Constituinte ainda divid os deputados.

AGÊNCIA ESTADO

O relator-geral da Comissão Interpartidaria de Reforma Eleitoral e Partidaria, deputado João Gil-berto (PMDB-RS), defendeu on-tem em Brasília, da tribuna da Camara, a tese de que a Constituinte mara, a tese de que a Constituinte déve ser convocada pelos três Poderes — legislativo, Executivo e Judiciário —, e na hora foi contestado pelo deputado Celso Barros (PFL-PI), para o qual o Judiciário não pode participar dessa convocação por não ser um poder político.

João Gilberto fundamentou sua tese no fato de que uma Constituinte é tão importante na vida de uma nação que não pode ser convocada isoladamente nem pelo Congresso Nacional nem pelo Exe-cutivo ou pelos dois juntos, "pols somente o povo possui o poder ori-ginario constituinte". "Historica-mente — assinalou — so se convo-cada uma Constituinte depois de uma ruptura, em geral violenta, da ordem jurídica vigente. No Brasil, há uma situação sui generis, porque não houve essa ruptura: está ocorrendo uma transição pacífica, com todos os poderes funcionando

normalmente'

Diante disso, perguntou o deputado, quem pode usar o poder constituinte originário, que somente o povo detém, para convocar uma assembleia que constitua uma nová ordem jurídica? A seu ver, a solução poderia ser esta: o presidente da República tomaria a iniciativa de manter entendimentos com o Legislativo e com o Judiciário sobre a convocação. Em seguida, o Congresso Nacional, por dois terços de seus integrantes; aprovaria o ato convocatório, "que não poderia ser uma emenda, pois estaria acima da propria constituição. Depois, esse ato seria ratificado pelo Supremo Tribunal Fede raile, por fim, assinado solènemen te pelo presidente da Republica e pelos presidentes da Camara dos Deputados e do Senado Federal. Somente assim, no entender de João Gilberto, se poderia atribuir à fujura estaria convocando uma Constituinte, mas sim uma assembleia Constituinte a força e a legiti-

midade que deve ter. -a O comandante do III Exército, general Paulo Campos Paiva, considerou ontem, em Porto Alegre, que sera "válida" a representação de todos os segmentos da sociedadena Assembleia Nacional Constitimte; a ser eleita no próximo ano, e ressaltou que isso será importanterpois se estará elaborando "a lei fundamental do País". O general nifo quis, todavia, explicitar se também o segmento militar deverá também o segmento militar deverá estar representado, alegando estar "falando em tese" e que esta seria uma questão apenas "conjuntural". Não quis, também, comentar a anunciada decisão do ex-chefe da Agência Central do Serviço Nacional de Informações e ex-comandante militar do Planalto, general Newton Cruz, de concorrer pelo PDS à Câmara dos Deputados em 1986, para poder participar da 1966, para poder participar da Canstituinte

ESTADO DE SAO PAULO 25 MAI 1985